



Portaria nº 19/CFMS/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 17 de Maio de 2019

“Nomeia servidores para análise Processual de prestação de contas de diárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar 648 de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de execução e controle nas prestações de contas de diárias concedidas aos servidores desta Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, conforme disposto no § 9, Artigo 14 do Decreto 14.365 de 22.12.2016

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise de Prestação de Contas de Diárias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CADASTRO	CARGO
Elizabeth dos Santos Gonçalves Monteiro	84690	Administradora
Fernanda Cristina Crispim Nunes	284927	Assistente Administrativo

Art. 2º – A comissão compete analisar os processos de diárias concedidas aos servidores, devendo proceder, criteriosamente, análise processual nas determinações relacionadas no artigo 14 do Decreto 14.365 de 22.12.2016.

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

ELIANA PASINI
Secretaria Municipal de Saúde